



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

1  
LIDO  
Em 07/12/00  
Assessoria do Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 88ª  
(OCTOGÉSIMA OITAVA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 7 DE NOVEMBRO DE 2000.**

## **I - SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus e Gim.

**SECRETARIA:** Deputados César Lacerda e Gim.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 16 horas e 36 minutos.

**TÉRMINO:** 19 horas e 52 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 1 - ABERTURA

### Presidente (Deputado Qim):

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 288, de 2000**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.638/2000**.
- **Projeto de Lei Complementar nº 816, de 2000**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2000**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2000**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2000**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2000**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2000**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Moção nº 5.216, de 2000**, de autoria do Deputado Gim.
- **Moção nº 5.217, de 2000**, de autoria do Deputado Gim.
- **Moção nº 5.218, de 2000**, de autoria do Deputado Gim.
- **Moção nº 5.219, de 2000**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Daniel Marques.
- **Requerimento nº 1.338, de 2000**, da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Requerimento nº 1.339, de 2000**, da Deputada Maninha.
- **Requerimento nº 1.340, de 2000**, do Deputado Gim.
- **Requerimento nº 1.341, de 2000**, do Deputado Gim.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 2 - ORDEM DO DIA

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.546, de 2000**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda de 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Maninha, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 53 de 2000**, de autoria de vários deputados, que "Institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, acatando as emendas nºs 7, 8, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 75, 78, 86, 89, 90, 91, 92, 104, 109, 110, 116, 117, 120, 121, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 180, 181, 182 e 183; considerando prejudicadas as emendas nºs 22, 51, 88, 94, 100, 129, 130, 131, 136, 138, 151 e 174 e rejeitando as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 15, 16, 17, 25, 35, 37, 38, 43, 49, 58, 59, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 153, 162, 163, 165, 166, 175 e 179; foi rejeitada em parte a emenda nº 51. **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.



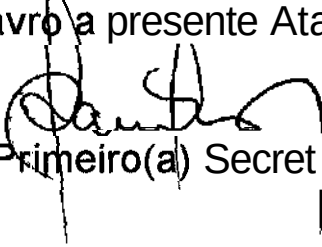
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

### 3 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária a realizar-se **amanhã**, dia 8 de novembro, às 9 horas.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, *Primeiro(a) Secretário(a)*, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

  
Primeiro(a) Secretário(a)

### II - DETALHAMENTO



|                    |                            |                                   |             |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Data<br>07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão/ Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>1 |
| Taquígrafo(a)      | Revisor(a)                 | Orador(a)                         |             |

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.546, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre os Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências'."

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de segundo turno.

DEPUTADO WILSON UMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de segundo turno apresentada ao Projeto de Lei nº 1.546, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade da Emenda nº 1, de autoria do Deputado José Edmar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

|                         |                                   |                                           |                    |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| Data<br><b>07/11/00</b> | Horário Início<br><b>16h35min</b> | Sessão / Reunião<br><b>EXTRAORDINÁRIA</b> | Quarto<br><b>2</b> |
| Taquigrafo(a)           | Revisor(a)                        | Orador(a)                                 |                    |

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1, de segundo turno.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda de segundo turno apresentada ao Projeto de Lei nº 1.546, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre os Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências'.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em magnífica reunião realizada separadamente, de acordo e conjuntamente, aprova por unanimidade a emenda de autoria do Deputado José Edmar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00      | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 3      |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |
|               |                |                  |        |

O parecer da CEOF foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito à **Relatora**, Deputada **Maninha**, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 1, de segundo turno.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda de segundo turno apresentada ao Projeto de Lei nº 1.546, de 2000, de autoria do Poder **Executivo**, que "dispõe sobre os Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito desta **Comissão**, não há nenhum óbice à aprovação da referida emenda. Aprovamos o relatório com a emenda de segundo turno apresentada por quatro Deputados.

**PRESIDENTE** (DEPUTADO **GIM ARGELLO**) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, em segundo turno, o PL nº 1.546/2000.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão



|                         |                                   |                                           |                    |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| Data<br><b>07/11/00</b> | Horário Início<br><b>16h35min</b> | Sessão / Reunião<br><b>EXTRAORDINÁRIA</b> | Quarto<br><b>4</b> |
| Taquígrafo(a)           | Revisor(a)                        | Orador(a)                                 |                    |

do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é muito bom ver esta Casa aprovando, neste momento, um projeto desta magnitude, e ver esse grupo coeso que aqui está trabalhando com o Prof. Cláudio Martins. Não vejo Planaltina sem o espírito e a alma desse professor. Meus parabéns à equipe de Planaltina, comandada por esse grande e emérito professor. **Parabéns**, Planaltina, por comandar, junto com o Deputado Daniel Marques, a aprovação deste belo projeto de lei.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria de vários Deputados, que 'institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relator: Deputado - CCJ

Deputado - Mesa Diretora"

Solicito à Deputada Anilcéia Machado que emita parecer sobre a

|                    |                            |                                    |             |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------|
| Data<br>07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão / Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>5 |
| Taquígrafo(a)      | Revisor(a)                 | Orador(a)                          |             |

matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do parecer, eu gostaria de mencionar que todos os Parlamentares receberam um quadro idêntico a este que está em minhas mãos, em que fazemos um comentário sobre todas as emendas apresentadas ao referido projeto de resolução. Caso haja alguma dúvida, temos neste quadro as emendas que foram transcritas para este documento, com o respectivo voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2000**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA sobre o PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 053/2000, que “Dispõe  
sobre a modificação do Regimento Interno  
da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal.”**

**Autor:**

**Relatora: Dep. ANILCÉIA MACHADO**

## **II — VOTO DO RELATOR**

Ao Projeto de Resolução nº 053/2000, que modifica o Regimento Interno da CLDF, foram apresentadas 185 emendas, sendo duas emendas de relatora e foram acatadas na sua forma original as emendas 07, 08, emenda 11 acatada na forma do art. 200 § 1º do Projeto de Resolução 53/2000, emendas 13, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 36, emenda 39 acatada na forma da emenda 23, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, emenda 50, acatada na modificação do art. 2º, emenda 50 acatada na modificação ao art. 99, emenda 50 acatada na

PARECER 12/00



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

modificação art, 110 Inciso I, e emendas 52, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 75, 78, 86, 90, 92, 104, 109, 110, 116, 117, 120, 134, 137, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, emenda 149 acatada na forma da emenda 8, emenda 150, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, conforme quadro demonstrativo da relatora. Foram também acatadas na forma de Subemendas da relatora as seguintes emendas 12, 14, 18, 20, 24, 26, 31, 32, 34, 40, 55, 89, 91, 121, 139, 144, 156, 167; As emendas prejudicadas: Emenda 22 prejudicada em razão da emenda supressiva da relatora; Emenda 51, que suprimia o parágrafo 2º do art, 9º está prejudicada em razão do acatamento da emenda 23; Emenda 88 prejudicada em razão da rejeição da emenda 87; Emenda 94 prejudicada em razão do acatamento da emenda 40; Emenda 100, prejudicada em razão do acatamento da emenda 41; Emenda 129, prejudicada em razão do acatamento da emenda 121; Emenda 130, prejudicada em razão do acatamento da emenda 40; Emenda 131, prejudicada em razão da rejeição da emenda 122; Emenda 136, prejudicada; Emenda 138, prejudicada em razão da rejeição da emenda 122; Emenda 151, prejudicada em razão do acatamento da emenda 18; Emenda 174 prejudicada em razão da rejeição da emenda 122, Emendas rejeitadas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 17, 25, 35, 37, 38, 43, 49, emenda 51 está rejeitada na parte que suprimia o parágrafo 3º do art. 29, 58, 59, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 153, 162, 163, 165, 166, 175, 179. Emenda 33 retirada para apresentação em 2º turno. Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 053/2000 com as emendas acatadas na forma do Parecer, pela prejudicialidade das

PARECER 12/00



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

emendas referenciadas, e pela rejeição das emendas **relatadas**, conforme o quadro demonstrativo em anexo ao parecer.

É o parecer.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **Anilcé Machado**  
Relatora

PARECER12/00

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 /11/ 00    | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 6      |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Eu gostaria, ainda, Sr. Presidente, de dizer que estamos apresentando um requerimento para que todos os projetos que tramitam na Casa referentes à alteração do Regimento Interno da Câmara Legislativa sejam considerados prejudicados já que foram apreciados quando do trabalho realizado pelas assessorias da Casa e pelos Parlamentares na confecção do projeto final, que está sendo apresentado hoje para votação.

Portanto, solicitamos a V.Exa. que declare a prejudicialidade dos demais projetos, considerando que já foram contemplados no projeto ora apresentado na Comissão de Constituição e Justiça para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Mesa concorda com o pedido de prejudicialidade feito pela Deputada Anilcéia Machado em relação aos outros projetos e aproveita a oportunidade para parabenizar S.Exa. e assessoria pelo brilhante trabalho realizado à frente da relatoria desta matéria tão importante para a Casa do Povo.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque da Emenda nº 51.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Wilson

|          |                |                 |        |
|----------|----------------|-----------------|--------|
| Data     | Horário Início | Sessão/ Reunião | Quarto |
| 07/11/00 | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA  | 7      |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| Taquígrafo(a) | Revisor(a) | Orador(a) |
|               |            |           |

Lima, essa é uma solicitação que carece de um encaminhamento por escrito.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque das Emendas nºs 37, 38, 41, 44, 45, 50, 55, 56, 35 e 57. Informo ainda, Sr. Presidente, que farei um requerimento por escrito e o encaminharei a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Muito obrigado, Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque das Emendas nºs 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 151, 153, 162, 163, 165, 166, 174, 175 e 179.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Renato Rainha, solicito a V.Exa. que faça um requerimento por escrito dos destaques

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 / 11 / 00  | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 8      |
| Taquígrafo(a) |                |                  |        |
| Revisor(a)    |                | Orador(a)        |        |

pedidos e o encaminhe a esta Mesa, sob pena de prejudicialidade da solicitação.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero, neste momento, entregar a V.Exa. dois requerimentos de destaque das emendas nºs 25 e 59, de minha autoria,

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Muito obrigado, Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 15, 16 e 17.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Rodrigo Rollemberg, solicito a V.Exa., como o fiz com o Deputado Renato Rainha, que faça um encaminhamento por escrito a esta Mesa dos destaques requeridos, sob risco de prejudicialidade do pedido.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso



|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 /11/00     | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 9      |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra  
V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da  
oradora.) - Sr, Presidente, sinto-me constrangida diante de uma comissão que  
foi criada e constituída nesta Casa e fez um trabalho durante sete meses,  
discutindo o documento apresentado.

Na última sessão extraordinária, o Presidente da Casa, Deputado  
Edimar Pireneus, indicou-me a relatoria deste projeto de resolução. Naquela  
ocasião, iniciamos um trabalho, recebendo as emendas, analisando-as uma a  
uma. Fizemos reuniões nesta Casa com as assessorias das bancadas e dos  
Parlamentares que adrentaram a noite. Tratamos emenda por emenda,  
discutimos, procuramos uma forma de ajustá-las ao texto e muitas delas  
foram acatadas.

Entendo perfeitamente a legitimidade e a preocupação dos  
Parlamentares quanto aos destaques, mas acredito, Sr. Presidente, que  
poderia ser provocada a realização de uma reunião até mesmo para deliberar  
sobre essa questão. Se não, retomaremos um trabalho já feito de análise de  
183 emendas, porque duas são de nossa autoria, discutidas uma por uma  
com os autores e suas assessorias. Houve a concordância para uma boa  
parte delas.

Causa-me estranheza o destaque de tantas emendas neste  
momento. Parece-me que há o objetivo de obstruir a votação. Se for para

|                           |                                   |                                           |                     |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| Data<br><b>07 /11/ 00</b> | Horário Início<br><b>16h35min</b> | Sessão / Reunião<br><b>EXTRAORDINÁRIA</b> | Quarto<br><b>10</b> |
| Taquigrafo(a)             | Revisor(a)                        | Orador(a)                                 |                     |

obstruirmos a votação, é melhor avisarem, porque não ficaremos aqui perdendo tempo.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer à nobre Deputada Anilcéia Machado, *relatora* do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, que de forma alguma o meu *objetivo* é retardar a votação, mas tentar valer as posições que defendemos para fortalecer o Poder Legislativo e não fazer com que ele *seja*, em algumas ocasiões, como se depreende do Regimento Interno da Câmara Legislativa, uma simples assessoria do Poder Executivo.

Eu gostaria de obter vista do projeto pelo prazo de uma hora a fim de que eu possa cotejar as emendas. Obter vista é um direito regimental meu. A não ser que rasguem o antigo Regimento antes de ele ser revogado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Nobre Deputado Renato Rainha, de acordo com o Regimento, esta Mesa pode conceder-me vista de até duas horas. Mas por V.Exa. ter sido um dos debatedores e dado o seu interesse pelo Regimento, V.Exa. terá cinco minutos.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, não terei condições de analisar as emendas rejeitadas com os respectivos textos em cinco minutos.

|                           |                                   |                                          |                     |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| Data<br><b>07 /11/ 00</b> | Horário Início<br><b>16h35min</b> | Sessão/ Reunião<br><b>EXTRAORDINÁRIA</b> | Quarto<br><b>11</b> |
| Taquígrafo(a)             | Revisor(a)                        | Orador(a)                                |                     |

Solicito a V.Exa. pelo menos trinta minutos para que eu possa analisá-las. É um direito que me assiste. Trata-se da lei que regerá os **trâmites** da Casa. É sério! Apresentei com a minha assessoria mais de 120 emendas, para as quais fizemos um estudo profundo. Pessoalmente, estudei a matéria. Solicito o prazo de trinta minutos a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Renato Rainha, sei do interesse de V.Exa. e de como leva a sério a questão Parlamentar e ainda mais a regimental desta Casa. Mas tendo em vista as expressões de negativa dos demais Parlamentares de aguardarem trinta minutos, concedo a V.Exa. o prazo de cinco minutos; se não for suficiente, V.Exa. poderá solicitar mais um prazo.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, a vista do projeto me foi concedida por cinco minutos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo ao Deputado Renato Rainha vista do projeto por cinco minutos.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o trabalho da Deputada Anilcéia Machado, que demonstrou, hoje, que a sua assessoria está à altura do Legislativo.

Parabéns, Deputada Anilcéia!

|                           |                                   |                                           |                     |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| Data<br><b>07 /11/ 00</b> | Horário Início<br><b>16h35min</b> | Sessão / Reunião<br><b>EXTRAORDINÁRIA</b> | Quarto<br><b>12</b> |
| Taquígrafo(a)             | Revisor(a)                        | Orador(a)                                 |                     |

Corrijo o que a Deputada disse a respeito dos sete **meses**, pois eram necessários nove meses, **faltaram** dois.

Também solicito o destaque das Emendas de nºs 1 a 183 para melhor coordenar o trabalho desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado César Lacerda, peço a V.Exa. que faça o encaminhamento por escrito como os demais Parlamentares o **fizeram**, sob risco de prejudicialidade do pedido.

Também solicito ao Deputado Renato Rainha que encaminhe à Mesa o pedido de destaque das emendas referidas.

Esta Presidência suspenderá a **sessão** por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h, a sessão é reaberta às 17h15min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está reaberta a presentesessão.

Solicito que o nobre Deputado Renato Rainha, tendo em **vista** que há vinte minutos está apreciando as emendas, **dirija-se** com o prjeto para a discussão com os Líderes no plenário.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, durante o período de vista, eu **consegui** fazer análise de 80% da matéria. Eu **gostaria** que V.Exa. me concedesse mais dez minutos, a fim de que eu possa concluir o trabalho.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Acato a solicitação de V.Exa.



|          |                |                  |        |
|----------|----------------|------------------|--------|
| Data     | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00 | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 13     |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| Taquígrafo(a) | Revisor(a) | Orador(a) |
|               |            |           |

Esta Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h21min, a sessão é reaberta às 17h56min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

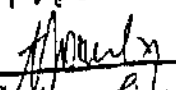


|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 /11/ 00    | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 14     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Sobre a mesa,  
Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte  
Expediente.

23  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.  
Em 07/11/00.

  
Fátima Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

L I D O  
Em 07/11/00

Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

Nº 38 /00-GAG

Brasília, 07 de novembro de 2000.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ ,20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais), sendo:

a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Gabinete do Vice-Governador, visando ao atendimento de despesas com a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas;

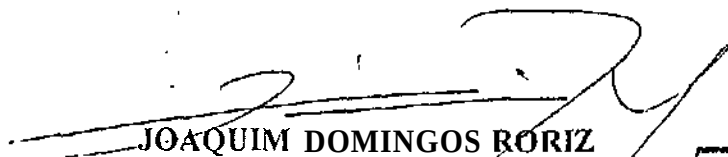
b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana, destinados à manutenção das atividades de limpeza pública;

c) R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para cobrir despesas com a manutenção de serviços administrativos gerais.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, alínea V, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, para abertura do crédito, submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

|                 |
|-----------------|
| PROT. LEGISL.   |
| PL nº 1638/2000 |
| h. nº 01        |

Excelentíssimo Senhor

24

PROJETO DE LEI Nº

PL 1638 /2000

DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

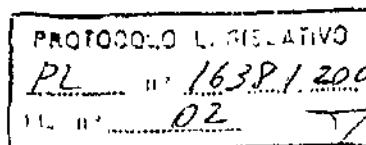
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, as receitas do Serviço de Limpeza Urbana e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal ficam alteradas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





ANEXO 1  
CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| ESPECIFICAÇÃO                                 | ESFERA<br>ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE                         | CATEGORIA<br>ECONÔMICA   |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------|
| 1000-0000 RECEITAS CORRENTES                  | FISCAL                 |               | 10.000.000                    | 10 000.000               |
| 5 700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES          | FISCAL                 |               | 10 000.000                    |                          |
| 1712 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | FISCAL                 |               | 10 000.000                    |                          |
|                                               |                        |               | TOTAL<br>FISCAL<br>SEGURIDADE | 10 000.000<br>10 000.000 |

PROJ. Nº 11  
PL. Nº 1638, 2000  
Fls. Nº 93

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

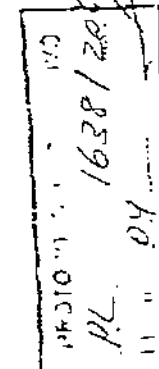
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 | ESFERA ORÇAMENTARIA | DESDOBRAMENTO | FONTE      | CATEGORIA ECONÔMICA |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|---------------------|
| 1000 00 00 RECEITAS CORRENTES                 | FISCAL              |               | 580.000    | 580 000             |
| 1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | FISCAL              |               | 580.000    |                     |
| 1712 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | FISCAL              |               | 580 000    |                     |
|                                               |                     |               | TOTAL      | 580.000             |
|                                               |                     |               | FISCAL     | 580.000             |
|                                               |                     |               | SEGURIDADE |                     |

3



26

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

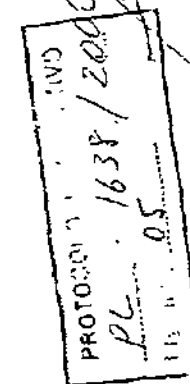
## ANEXO À LEI Nº

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1010) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| ESPECIFICAÇÃO                                            | ESF   | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>DA CAPITAL |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO                                            |       | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                   |       | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR        |       |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| SOCIAL                                                   |       | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| 04.451.0700.8508                                         |       |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS            |       |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 04.451.0700.8508.0001                                    | F     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS            |       |            |                           |                           | y                         |               |                          |                          |                            |
| As transferências não constam do total do Projeto de Lei | TOTAL | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| FISCAL                                                   |       | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| SEGURIDADE                                               |       |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |



## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

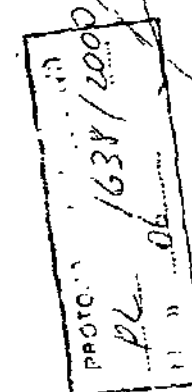
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| ESPECIFICAÇÃO                                            | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIROS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>DA CAPITAL |
|----------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| URBANISMO                                                |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| SERVIÇOS URBANOS                                         |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| 15.452.0700.2079                                         |     |            |                           |                           |                          |               |                          |                          |                           |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA  |     |            |                           |                           |                          |               |                          |                          |                           |
| 15.452.0700.2079.0001                                    | F   | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA  |     |            |                           |                           |                          |               |                          |                          |                           |
| TOTAL                                                    |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| FISCAL                                                   |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000               |               |                          |                          |                           |
| SEGURIDADE                                               |     |            |                           |                           |                          |               |                          |                          |                           |

• As transferências não constam do total do Projeto de Lei



| ESPECIFICAÇÃO                                            | ESF | TOTAL   | PESSOAL E<br>ENC.SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>DA CAPITAL |
|----------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTE                                               |     | 580.000 |                          |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                           |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |     | 580.000 |                          |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                           |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                     |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| 26.122.0100.2359                                         |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS            |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| 26.122.0100.2359.0001                                    | F   | 580.000 |                          |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                           |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS            |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| As transferências não constam do total do Projeto de Lei |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| TOTAL                                                    |     | 580.000 |                          |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                           |
| FISCAL                                                   |     | 580.000 |                          |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                           |
| SEGURIDADE                                               |     |         |                          |                           |                           |               |                          |                          |                           |

PROTOCOLO Nº 1638 / 2009  
PL 1638 / 2009  
0.2

## PROGRAMA DE TRABALHO

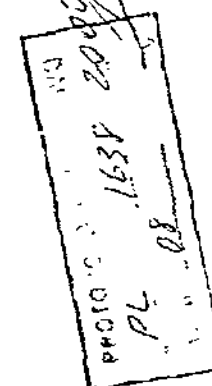
ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO                                              | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIROS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>DA CAPITAL |
|------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| EDUCAÇÃO                                                   |     | 20 580 000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                         |     | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO                                    |     | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| 12.361.2100.2708                                           |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUN-      |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| DAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL                               |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| 12 361 2100 2708 0001                                      | F   | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUN-      |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| DAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL                               |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| * As transferências não constam do total do Projeto de Lei |     | TOTAL      | 20.580.000                |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
|                                                            |     | FISCAL     | 20.580.000                |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
|                                                            |     | SEGURIDADE |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |



## CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

## REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| ESPECIFICAÇÃO                                              | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>DA CAPITAL |
|------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 99 - DISTRITO FEDERAL                                      |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| ADMINISTRAÇÃO                                              |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                     |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| CIDADE LÍMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL   |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| 04 451 0700 8508                                           |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS              |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 04 451 0700 8508 0001                                      |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS              | F   | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| * As transferências não constam do total do Projeto de Lei |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| TOTAL                                                      |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| FISCAL                                                     |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| SEGURIDADE                                                 |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |

PROT. 1638/2002  
PL. 4  
FE. 4

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

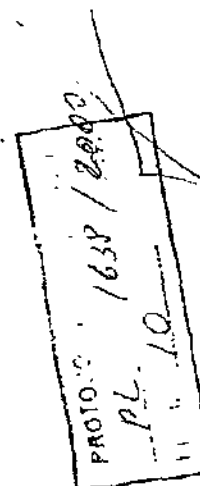
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| ESPECIFICAÇÃO                                           | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>DA CAPITAL |
|---------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| URBANISMO                                               |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| SERVIÇOS URBANOS                                        |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR       |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| SOCIAL                                                  |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| 15452.0700 2079                                         |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 99 - DISTRITO FEDERAL                                   |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 11.452.0700 2079.0001                                   | F   | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| TOTAL                                                   |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| FISCAL                                                  |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                            |
| SEGURIDADE                                              |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

32

26





## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| ESPECIFICAÇÃO                                              | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIROS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>DA CAPITAL |
|------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 99 - DISTRITO FEDERAL                                      |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| URBANISMO                                                  |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
| SERVIÇOS URBANOS                                           |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
| CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL   |     | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
| 15 452.0700 2079                                           |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA    |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| 15452070020790001                                          | F   | 10.000.000 |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA    |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| * As transferências não constam do total do Projeto de Lei |     | TOTAL      |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
|                                                            |     | FISCAL     |                           |                           | 10.000.000                |               |                          |                          |                           |
| SEGURIDADE                                                 |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |

PROJETO DE LEI Nº 11  
PL 1638/2000  
11

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 | ESF | TOTAL   | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>DA CAPITAL |
|-----------------------------------------------|-----|---------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 99 - DISTRITO FEDERAL                         |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| TRANSPORTE                                    |     | 580.000 |                           |                           | 593.000                   |               |                          |                          |                            |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |     | 580.000 |                           |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                            |
| APOIO ADMINISTRATIVO                          |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 26.122.0100.2359                              |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| 26.122.0100.2359.0001                         | F   | 580.000 |                           |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                            |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |
| TOTAL                                         |     | 530.000 |                           |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                            |
| FISCAL                                        |     | 580.000 |                           |                           | 580.000                   |               |                          |                          |                            |
| SEGURIDADE                                    |     |         |                           |                           |                           |               |                          |                          |                            |

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

34

16

PROJETO DE LEI Nº 1638/2000  
PL 1638/2000  
12

CANCELAMENTO

## REGIONALIZAÇÃO

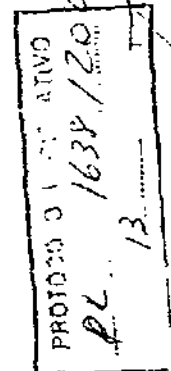
ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | ESF | TOTAL      | PESSOAL E<br>ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC.<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP.<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIROS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA | OUTRAS DESP<br>DA CAPITAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 99 - DISTRITO FEDERAL                                                            |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| EDUCAÇÃO                                                                         |     | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                               |     | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO                                                          |     | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                |               |                          |                          |                           |
| 12 361 2100 2708                                                                 |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| 12 361 210027080001                                                              | F   | 20.580.000 |                           |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
| IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |
| " As transferências não constam do total do Projeto de Lei                       |     | TOTAL      | 20.580.000                |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
|                                                                                  |     | FISCAL     | 20.580.000                |                           | 17.580.000                | 3.000.000     |                          |                          |                           |
| SEGURIDADE                                                                       |     |            |                           |                           |                           |               |                          |                          |                           |



**DETALHAMENTO DA DESPESA**

| ESPECIFICAÇÃO                      |      |                                               |  | NATUREZA | FONTE | DETALHADO    | TOTAL      |
|------------------------------------|------|-----------------------------------------------|--|----------|-------|--------------|------------|
| 10 101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR |      |                                               |  |          |       |              | 10 000 000 |
| 04 451 0700                        | 8508 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS |  |          |       |              | 10 000 000 |
| Ref. 005270                        | 0001 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS |  | 34.90.39 | 100   | 3 000 000    |            |
|                                    |      |                                               |  | 34.90.39 | 104   | 7.000 000    |            |
|                                    |      |                                               |  |          |       | <b>TOTAL</b> | 10 000 000 |

<sup>1</sup> As transferências não constam do Total

' As transferências não constam do Total

TOTAL

10 000 000

2

2

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
P.L. 1638 / 20.00  
14

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## DETALHAMENTO DA DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO                    |      | NATUREZA                                                | FONTE | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |            |
|----------------------------------|------|---------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|------------|
|                                  |      |                                                         |       | DETALHADO                                    | TOTAL      |
| 21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA |      |                                                         |       |                                              | 10 000 000 |
| 15 452 0700                      | 2079 | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA |       |                                              | jO 000 000 |
| Ref 004986                       | 0001 | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA |       |                                              |            |
|                                  |      | 34.90.30                                                | 100   | 1 000.000                                    |            |
|                                  |      | 34.90.36                                                | 100   | 500 000                                      |            |
|                                  |      | 34.90.39                                                | 100   | 8 500.000                                    |            |
|                                  |      |                                                         |       | TOTAL                                        | 100000000  |

• As transferências não constam do Total

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
PL 1638/2000  
15

37

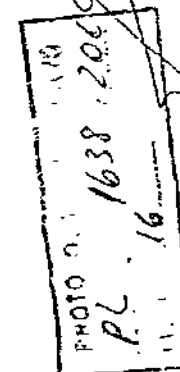
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## DETALHAMENTO DA DESPESA

|                                                       |      |                                              |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS |           |         |
|-------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|-----------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         |      |                                              | NATUREZA | FONTE                                        | DETALHADO | TOTAL   |
| 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL |      |                                              |          |                                              |           | 580 000 |
| 26 122.0100                                           | 2359 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS GERAIS |          |                                              |           | 580 000 |
| Ref 004343                                            | 0001 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS GERAIS | 34.90.35 | 100                                          | 580.000   |         |
| • As transferências não constam do Total              |      |                                              |          |                                              | TOTAL     | 580 000 |

38



CANCELAMENTO

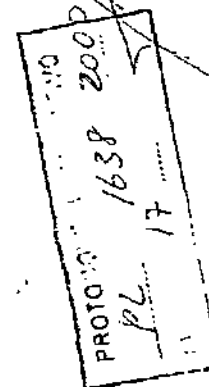
ORÇAMENTO FISCAL

## DETALHAMENTO DA DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO                 |                                                                                  | NATUREZA | FONTE | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS<br>DETALHADO | TOTAL      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                                                                                  |          |       |                                                           | 20 580 000 |
| 12 361 2100 2708              | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL |          |       |                                                           | 20 580 000 |
| Ref 005429 0001               | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.30 | 100   | 10.580.000                                                |            |
|                               |                                                                                  | 34.9039  | 104   | 7.000.000                                                 |            |
|                               |                                                                                  | 45.90.52 | 100   | 3.000.000                                                 |            |
|                               |                                                                                  |          |       | TOTAL                                                     | 30 580 000 |

\* As transferências não constam do Total

39





fe.0? <sup>L 10 0</sup> 11/10/00  
Ass. de Planário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº M 816/2000

(Autor: Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 09/11/2000

*Stamen Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo para ampliações dos lotes que menciona, na Região Administrativa de Ceilândia — RA IX.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

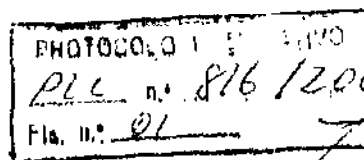
Art. 1º Fica autorizada a alteração do parcelamento urbano na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para ampliação do lote nas dimensões, localização e condições que seguem:

-O Lote "A" da EQNM 1/3 fica ampliado em 17,50 (dezessete metros e cinquenta centímetros) de largura por 47,50 (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento em cada lateral, e nos fundos, lado este voltado para a Escola Classe e Jardim de Infância, em 25,00 (vinte e cinco metros) de largura por 17,50 (dezessete metros e cinquenta centímetros) de comprimento, totalizando 60 (sessenta metros) de largura por 47,5 (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 2.850 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º Para as ampliações do lote de que trata este artigo fica autorizada a desafetação de área pública de uso comum do povo, que se incorporarão ao lote originário, que passarão ao uso institucional.

§ 2º Ficam mantidas, para o lote ampliado, as demais normas de ocupação e construção vigentes para o lote originário.

Art. 2º O ônus de remanejamento ou reforço de rede de infra-estrutura, se houver, será dos proprietários do lote ampliado.



*Handwritten signature*





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º A execução deste Projeto de Lei Complementar obedecerá à legislação pertinente e, em especial, aos dispositivos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 245, de 27 de março de 1992.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

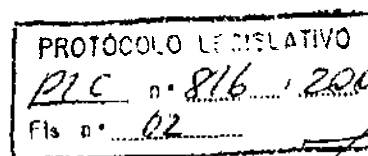
A alteração de uso proposta pelo presente Projeto de Lei Complementar visa adequar a **utilização** do espaço existente nos fundos da Igreja, sendo que este encontra-se abandonado, servindo de ponto de lixo e entulhos, causando problemas maiores aos transeuntes que por ali moram. Vale ressaltar que a referida medida está amparada em conformidade com o art. 58, inciso IX da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pretendemos somente melhorar a utilização do espaço público, considerando, **ademais**, que a referida Igreja poderá vir a melhorar significativamente a sua estrutura interna, trazendo assim melhores acomodações aos seus fiéis.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, em

Deputado Benício Tavares



42

2NM-1

470.00

62.00

62.00

62.00

80.00

ESCOLA CLASSE  
JARDIM DE INFÂNCIA

LOTE-B

12500

EQNM-1/

TEMPLO  
LOTE-A

35.00

25.00

35.00

COMÉRCIO  
LOCAL

BL000-A  
1 2 3 4 5

BL000-B  
1 2 3 4 5

BL000-A  
5 4 3 2 1

ESTACIONAMENTO

ABRIGO DE  
ÔNIBUS

G;NN-2

PROTOCOLO 1 GISELATO  
PLC ... p/6 f' 2000  
12.11.03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 07 "II" 02  
Assessoria de Planalto

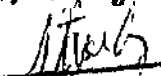
PDL 420/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
(Do Sr, Deputado GIM ARGELLO - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

\* CCJ nº

Em 04/11/00

  
Plameir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

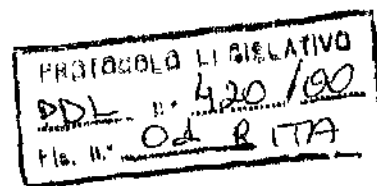
**Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Doutor  
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
ALBUQUERQUE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



  
Eduardo José Oliveira de Albuquerque nasceu em Campina Grande, Paraíba.

Formado em direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, obteve título de Mestre em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade de Gama Filho/RJ.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

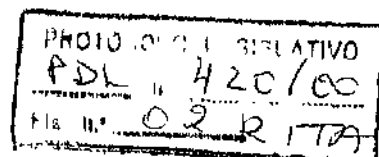
Exerce intensa atividade na docência de ensino superior como professor de Processo Penal e Direito Constitucional na AEUDF.

Percorreu vários cargos no Judiciário do Distrito Federal, entre os quais destacam-se: Defensor Público, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça e Procurador Geral de Justiça, nomeado para o biênio 2000/2002.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a acolhida da presente proposição, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Sala das Sessões, em 07 novembro de 2000.

  
**GIM ARGELLO**  
Deputado Distrital





Em 07/11/00  
Assessoria de Planário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PDL 421 '2000

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

(Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 08/11/00

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao atleta paraolímpico Antônio Delfino de Souza.

*Flamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Delfino de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

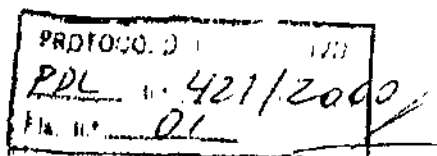
### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Antônio Delfino de Souza o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Antônio Delfino de Souza é piauiense, da cidade de Redenção do Gurgueia. Radicado em Brasília desde 1980, possui hoje 29 anos, é casado e possui sete filhos. Reside em Samambaia.

No dia 22/10/2000 Antônio conquistou a medalha de prata na prova dos 400 metros no atletismo, durante as competições das Paraolimpíadas, em Sidney, Austrália.

A história de vida de Antônio o credencia a muitas medalhas. Sua trajetória é delineada por uma grande obstinação na luta pela própria





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

sobrevivência. Oriundo de uma família numerosa e de pequenas posses, teve, aos 17 anos, a mão esquerda amputada 10 centímetros acima do pulso, em razão de um acidente quando trabalhava na roça: um companheiro que fazia limpeza de um terreno errou a direção da foice.

Após o acidente, Antônio reaprendeu a escrever e terminou a 6ª série do primeiro grau. Hoje ele é funcionário da NOVACAP e sustenta a família com apenas três salários mínimos mensais.

Para as competições de Sydney contou somente com seis meses de treinamento, sem dispor dos meios adequados. Nos treinamentos **calcava** apenas tênis. Nas competições de Sydney correu com sapatilhas emprestadas.

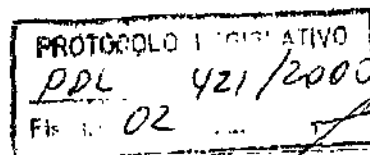
Acreditamos que o mérito maior de Antônio ao consagrar-se nas Paraolimpíadas está na superação das privações **econômicas** em razão das quais sempre **sofreu**, das limitações físicas decorrentes do acidente de que foi vítima e da barreira do preconceito.

Antônio Delfino é um vencedor: com sua comovente vontade de **lutar**, surpreendeu oponentes de inúmeras nações ricas, enaltecendo, por meio de sua **determinação**, os mais nobres **valores** humanos e honrando Brasília.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Saia das Sessões, em

Deputado **BENÍCIO TAVARES**





Em 07/11/00  
Assessoria de Planejamento

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 422/2000

(Do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro 0, em seguida.

Em 07/11/00  
Assessoria de Planejamento

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à atleta brasileira Leila Gomes de Barros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Leila Gomes de Barros.

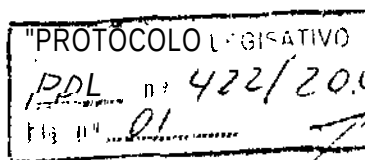
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder a Leila Gomes de Barros, jogadora brasileira de voleibol, o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Leila é um dos grandes nomes do esporte nacional. Sua destacada participação em algumas das mais importantes equipes profissionais de vôlei e especialmente na seleção brasileira, é motivo de alegria e grande orgulho para todos os brasileiros.

Leila nasceu em Taguatinga, em 30 de setembro de 1971. Sua trajetória no esporte iniciou-se aos 10 anos de idade, no colégio, e culminou com a conquista de alguns dos mais importantes títulos em competições nacionais e internacionais de vôlei.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Seus pais migraram do Ceará para Brasília no período da construção da cidade e aqui Leila, por meio de muito esforço, empenho e determinação, iniciou sua **brilhante** carreira no vôlei profissional.

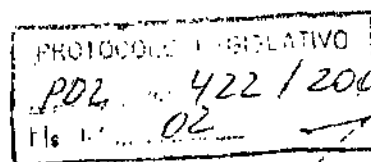
Leila, com grande mérito, é um dos ícones do esporte brasileiro, modelo de atleta e cidadã, que nunca abdicou dos seus sonhos de sucesso no vôlei assim como tampouco esqueceu sua paixão por nossa cidade.

Ao longo de sua carreira Leila desempenhou um papel brilhante, tendo contribuído para o surgimento e o sucesso de uma geração de jogadoras que, espelhadas na **trajetória** de nomes consagrados na história do vôlei nacional, como Ana **Mozar**, Jacqueiine e Vera Mossa, firmaram-se como grandes campeãs.

Enfim, o sucesso de Leila no cenário do esporte brasileiro nos enche de orgulho e enaltece o nome de Brasília, razão pela qual esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2000.

  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital





## GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

PDL 423/2000

Ao **Protocolo Legislativo** para registro e, em seguida,  
à CCJ

Em 09/11/2000

  
Ilmar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

"Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Senhor  
Pelerson Soares Penido"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pelerson Soares Penido

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Engenheiro Pelerson Soares Penido, atual Diretor Presidente do Grupo SERVENG, tem um vasto currículo de realização de obras de grande porte em todo o país, mas com toda a certeza a sua atuação no âmbito do Distrito Federal merece destaque.

Brasília, por ser uma cidade projetada, merece uma atenção toda especial com relação à suas arquitetura e construção. Com certeza não podemos desmerecer em momento algum o trabalho dos que projetaram Brasília e, como tal, a colocaram na posição de Capital tombada pela UNESCO e admirada em todo o país e também no exterior.

Igual responsabilidade tem aqueles que foram responsáveis pela implementação do referido projeto, merecem nosso crédito e atenção especial, principalmente porque é do desempenho **correto** de seu trabalho que resulta a bela Brasília que temos o prazer de vislumbrar diariamente.

Quando se fala em implementação do **projeto** urbanístico de nossa Capital é **impossível** passar ao largo do nome de **Pelerson** Soares Penido, pois no comando de empresas da construção civil e na supervisão constante de seus trabalhos foi um dos maiores responsáveis pela conclusão de diversas edificações que hoje fazem de nossa Capital patrimônio histórico da humanidade.

Para se ter uma ideia da importância do trabalho desempenhado pelo Sr. Pelerson Soares Penido é preciso que se diga que somente do Distrito Federal realizou 486.000 metros quadrados somente de edificações, sem se considerar redes de esgoto **sanitário**, água potável, água pluvial, que somadas chegam a **totalizar** 770.000 quilômetros, há que se falar, ainda, da pavimentação asfáltica, que no DF totaliza 8.000.000 metros quadrados.

Como Engenheiro e empreendedor de grandes obras, Pelerson Soares Penido realizou inúmeras obras de grande porte, sendo um dos responsáveis pela infra-estrutura com a qual hoje podemos contar, eis algumas delas:

- Construção das Embaixadas do Chile, **Espanha**, Líbano, Paraguai, Venezuela.
- Blocos e apartamentos residenciais em várias super quadras do Plano Piloto
- CEASA
- Edifício sede da Procuradoria Geral da República, para o MPF
- 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA, do Sistema Rio Descoberto





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

- Ampliação e pavimentação asfáltica do Aeroporto Internacional de Brasília
- Duplicação e pavimentação asfáltica da BR - 070
- Obras de saneamento, drenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no Plano Piloto e cidades Satélites do DF, entre outros

Diante do que dito, e em razão da importância do trabalho realizado pelo engenheiro Pelerson Soares Penido para o desenvolvimento urbanístico da nossa Capital, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



---

Deputado Edímar Pireneus



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

t / B t f  
Em 07.11.2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
4 Assessoria de Plenário.

  
Herman Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇ 5216/2000

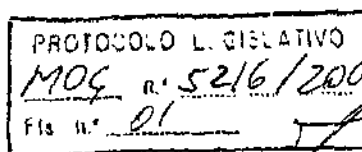
MOÇÃO Nº  
(Do Deputado Gim Argello)

**Reivindica providências junto a Secretaria de Obras para a implantação de iluminação pública e urbanização na pista em frente a feira permanente de Taguatinga - Setor QNL e as quadras do Setor • QNJ na Região Administrativa de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal para a implantação de iluminação pública e urbanização na pista em frente a feira permanente de Taguatinga Setor QNL e a as quadras do setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga.





**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem o objetivo de solicitar a Secretaria de Obras para a implantação de iluminação pública e urbanização na pista em frente a feira permanente do setor QNL e as quadras QNJ em Taguatinga.

Aquela pista trafegam muitos veículos nos finais de semana e nos horários de rush. É também a pista que dá acesso a entrada da feira permanente do setor QNL de Taguatinga.

Portanto, faz-se necessário a implantação de iluminação pública e urbanização para dar maior segurança e conforto aos moradores daquela cidade satélite, onde solicito aos meus pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões,

  
**Deputado GIM ARGELLO**

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |               |
| MOÇ                   | n.º 5216/2000 |
| fls n.º               | 02            |



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

110fr

2007 11 200

Assessoria de Plenário

«O Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

  
Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

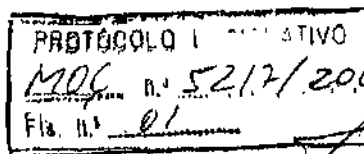
MOÇ 5217/2000

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

**Reivindica providências junto a Secretaria de Obras para a implantação de um retorno na pista em frente a feira permanente de Taguatinga - Setor QNL e a quadra QNJ 26 na Região Administrativa de Taguatinga.**

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal para a implantação de um retorno na pista em frente a feira permanente de Taguatinga Setor QNL e a quadra QNJ 26, conforme mapa em anexo, na Região Administrativa de Taguatinga.*





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

*A presente moção tem o objetivo de solicitar a Secretaria de Obras para a implantação de um retomo na pista em frente a feira permanente do setor QNL e a quadra QNJ 26 em Taguatinga.*

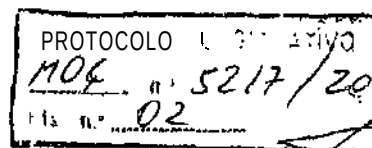
*Aquela quadra tem o canteiro central contínuo, fazendo com que os motoristas retomem na pista da LJI Norte, bem mais distante, trazendo transtornos.*

*Com a implantação do retorno, tanto os feirantes como a população serão beneficiados.*

*Portanto, faz-se necessário a implantação do retomo naquela localidade, onde solicito aos meus pares a aprovação dessa moção.*

*Sala das Sessões,*

Deputado **GIM ARGELLO**



FEIRA PERMANENTE

VIA LUIZ I NORA

PASSAGIO

FAIXA REVESTIDAS

PASSAGIO

FAIXA REVESTIDAS

QNJ - 26

QNJ - 28

QNJ - 30

QNJ - 32

10. 10. 30. 10.

PROTÓCOLO Nº 5217/2000  
08





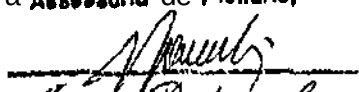
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 07/11/2000  
Assessoria de Plenário

MOÇO Nº 5218/2000

(Do Deputado Glm Argello)

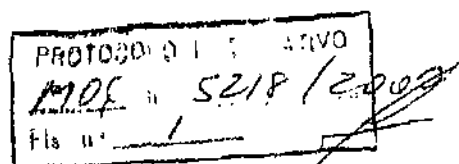
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

  
Flamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Reivindica providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para implantação de uma faixa de pedestre em frente a feira permanente de Taguatinga - Setor QNL e a quadra QNJ 30 na Região Administrativa de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN-DF para a implantação de uma faixa de pedestre na pista em frente a feira permanente de Taguatinga Setor QNL e a quadra QNJ 30, na Região Administrativa de Taguatinga.





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

*A presente moção tem o objetivo de solicitar ao Departamento de Trânsito - DETRAN-DF para a implantação de uma faixa de pedestre na pista em frente a feira permanente do setor QNL e a quadra QNJ30 em Taguatinga.*

*Naquela pista em frente a feira permanente trafegam muito carros, principalmente nos finais de semana e horário de rush, faz-se necessário a implantação de uma faixa de pedestre, onde irá beneficiar os moradores daquela quadra.*

*Portanto, solicito aos meus pares a aprovação dessa moção.*

*Sala das Sessões,*

Deputado **GIM ARGELLO**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| PROTOCOLO L. 51 | ATIVO     |
| MOÇ             | 5218/2000 |
| Fila n.º        | 2         |



59  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RQ 1338/2000

LIDO  
Em 07/11/2000  
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro da Deputada (LÚCIA CARVALHO)

guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

Em 08/11/2000

Solicita a realização de sessão solene para entrega do título de cidadã honorária de Brasília à Professora Dad Abi Chahine Squarisi, E HOMENAGEM AO "DIA NACIONAL DO LÍBANO".

Ilamar Pinheiro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a realização de sessão solene a ter lugar no dia 22 de novembro de 2000 em local a ser oportunamente marcado, para entrega do título de cidadã honorária de Brasília à Professora Dad Abi Chahine Squarisi, concedido pelo Decreto Legislativo nº 577, de 2000, E HOMENAGEM AO "DIA NACIONAL DO LÍBANO".

JUSTIFICAÇÃO

Com o Decreto Legislativo nº 577, de 2000, foi reconhecido os grandes serviços prestados à sociedade brasiliense pela Professora Dad Abi Chahine Squarisi, concedendo-lhe o título de cidadã honorária.

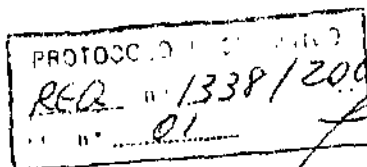
A presente proposição objetiva agora marcar a data da sessão solene para a entrega da honraria, razão por que solicitamos a aprovação.

Sala das Sessões, de outubro de 2000.

LUCIA CARVALHO

Deputada Distrital - PT

Rodry Nellenky  
PSB



PTB



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 07 / 11 / 2000  
Assessoria de Plenário

«Q 1339 / 2000

**REQUERIMENTO Nº**  
**( Da Deputada Maria José Marinha)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em se-

guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-

berar a vista do parecer de relator designado

Em 07 / 11 / 2000 \*

**Requer realização de Sessão Solene para  
lançamento da Semana Nacional de Incentivo  
à Saúde Mamária.**

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL;**

Requeiro, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, no dia 20 de novembro de 2000, para lançamento da *Semana Nacional de Incentivo à Saúde Mamária*.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
REQ. n.º 1339 / 2000  
Fls. n.º 01

A realização de Sessão Solene de lançamento da *Semana Nacional de Incentivo à Saúde Mamária* é uma grande oportunidade de reunir as diversas entidades representativas da sociedade que promovem a luta em defesa da saúde da mulher. Discutir esta questão é imprescindível para o crescimento da cidadania e de direitos, especialmente em se tratando de saúde.

A Campanha de Incentivo à saúde mamária é um dos instrumentos de conscientização, educação e luta contra o avanço do câncer de mama. Afinal, o diagnóstico precoce, o auto - exame e o conhecimento são armas poderosas neste controle.

O câncer é uma denominação genérica que abrange mais de 200 tipos de doenças. O que todas elas têm em comum é a capacidade de crescer e de se espalhar pelo organismo.

No Brasil o câncer é a segunda causa de morte, sendo superado apenas pelas doenças cardiovasculares, ou seja, infarto do miocárdio e derrame cerebral. Entre as mulheres o câncer de mama ocupa o primeiro lugar em incidência no nordeste, sul e sudeste. Um dos fatores que contribuem para esta mortalidade é o avançado estágio da doença no momento em que as mulheres são submetidas ao primeiro tratamento.

Por isto, justifica-se uma campanha de prevenção e alerta, a nível didático, relativa à saúde mamária.

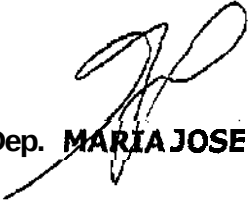
Diante das considerações apresentadas, vemos a importância da conscientização das pessoas em relação ao problema do câncer de mama. E o lançamento da *Semana Nacional de Incentivo à Saúde Mamária* na Câmara Legislativa do Distrito Federal para nós deve ser motivo de orgulho, por entendermos que a saúde de nossas mulheres deve ser uma das prioridades nas ações e propostas desta Casa de Leis.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Certa de contar com o apoio dos nobres pares desta Casa e, diante da magnitude e alcance social da proposta, solicito a aprovação deste requerimento

Sala das Sessões,

  
Dep. **MARIA JOSE MANINHA**

  
Dep. **LUCIA CARVALHO**

  
Dep. **ANILCÉIA MACHADO**

  
Dep. **ALÍRIO NETO**

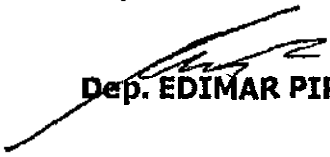
Dep. **AGUINALDO DE JESUS**

  
Dep. **BENÍCIO TAVARES**

  
Dep. **CÉSAR LACERDA**

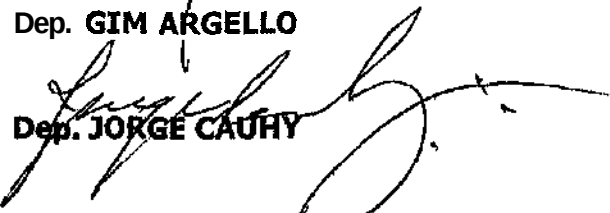
Dep. **CHICO FLORESTA**

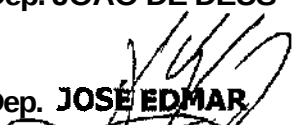
  
Dep. **DANIEL MARQUES**

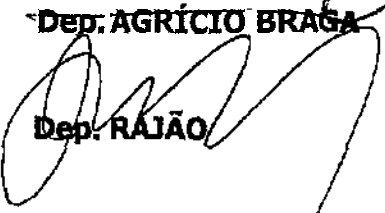
  
Dep. **EDIMAR PIRENEUS**

Dep. **GIM ARGELLO**

Dep. **JOÃO DE DEUS**

  
Dep. **JORGE CAUHY**

  
Dep. **JOSÉ EDMAR**

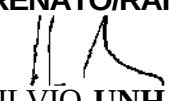
  
Dep. **AGRÍCIO BRAGA**

  
Dep. **PAULO TADEU**

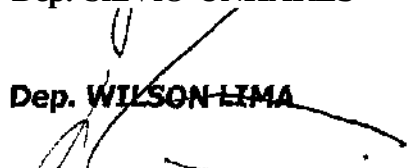
Dep. **RAJÃO**

Dep. **RENATO/RAINHA**

Dep. **RODRIGO ROLLEMBERG**

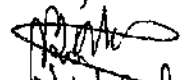
  
Dep. **SILVIO UNHARES**

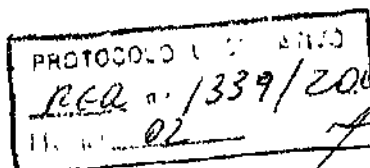
Dep. **TATICO**

  
Dep. **WILSON LIMA**

  
Dep. **WASNY DE ROURE**

  
Dep. **XAVIER**

  
Dep. **NIVALDO LARROSA**





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LID 6  
Em 07 / 11 / 2000  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Gim

RQ 1340/2000

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 08/11/00:

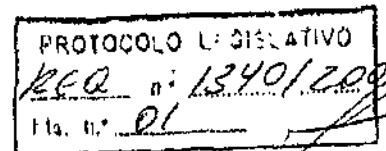
*Carman Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenário

*Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de novembro de 2.000, às 20:00h para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Secretário LÁZARO MARQUES.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art 91 do Regimento *Interno*, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 14 de novembro de 2.000, às 20:00h, para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Secretário LÁZARO MARQUES.

Sala das Sessões,



*Gim*  
Deputado GIM ARGELLO

63

REQUERIMENTO nº /99

(Autor: Deputado GIM)

Requer a realização, no dia 14 de novembro de 2000, uma Sessão Solene da CÂMARA LEGISLATIVA DO DF, para entrega do Título de Cidadão honorário do Secretário LÁZARO MARQUES.

Deputado Nijed Zakhour (PMDB) Deputada Anilcéia Machado (PSDB)

Deputado Benício Tavares (PTB) Deputado Alírio Neto (PPS)

Deputado César Lacerda (PTB) Deputado Aguinaldo de Jesus (PFL)

Deputado Daniel Marques (PMDB) Deputado Chico Fioresia (PT)

Deputado João de Deus (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PMDB)

Deputado José Edmar (PMDB) Deputado Jorge Cáuhy (PMDB)

Deputado Lúcia Carvalho (PT) Deputado Paulo Tadeu (PT)

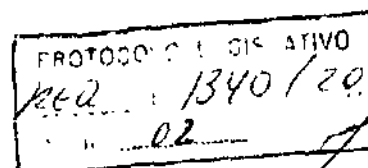
Deputado Rodrigo Roilemberg (PSB) Deputado Renato Rainha (PL)

Deputado Silvio Linhares (PMDB) Deputado Maria José - Maninha (PT)

Deputado José Rajão (PSDB) Deputado Tatiko (PSC)

Deputado Wilson Lima (PSD) Deputado Wasny de Roure (PT)

Deputado Xavier (PPB)





64  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

REQUERIMENTO Nº

2106  
01-11-2000  
1000  
RQ 1341/2000

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à residência, guida a Mesa, para deliberar à vista ao aracer de relator designado.

Em 01/11/00.

*Wagner Pinheiro Lima*  
Mesa da Assessoria de Plenário

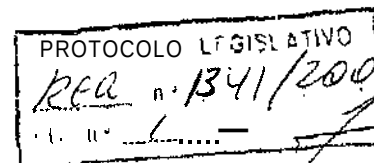
Requer a realização de Sessão Solene no dia 20 de novembro de 2.000, para comemorar o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art 91 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a **realização** de Sessão Solene no dia 24 de novembro de 2.000, para comemorar o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Sala das Sessões,

*W*  
Deputado GIM ARGELLO





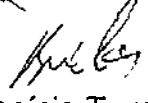
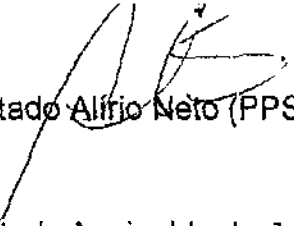
65

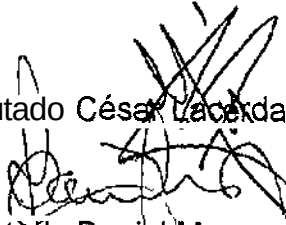
REQUERIMENTO nº 12000

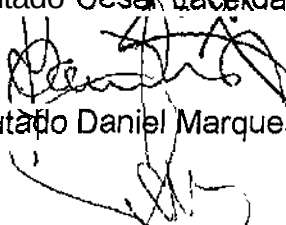
(Autor; Deputado GIM)

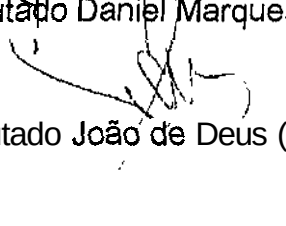
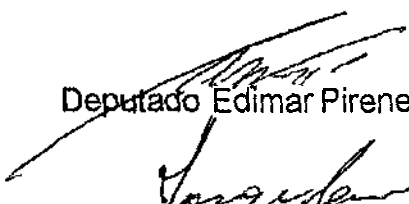
*Requer a realização de Sessão Solene no dia 20  
de novembro de 2000 para comemorar o DIA  
NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA*

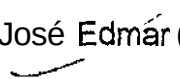
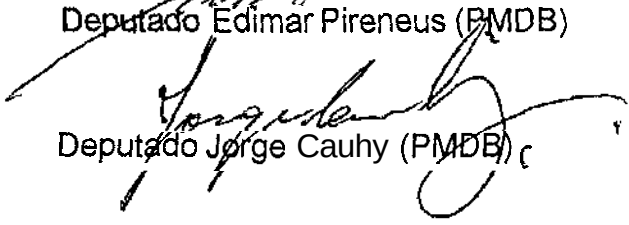
 Deputado Nijed Zakhour (PMDB)  Deputada Anilcéia Machado (PSDB)

 Deputado Benício Tavares (PTB)  Deputado Alirio Neto (PPS)

 Deputado César Lacenda (PTB) Deputado Aguinaldo de Jesus (PFL)

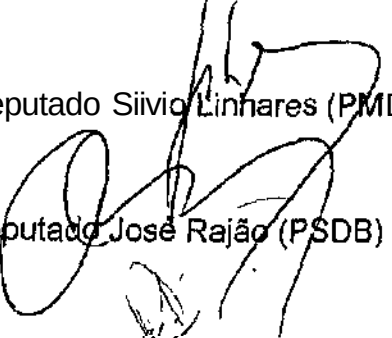
 Deputado Daniel Marques (PMDB) Deputado Chico Floresta (PT)

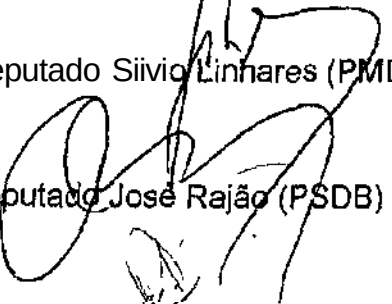
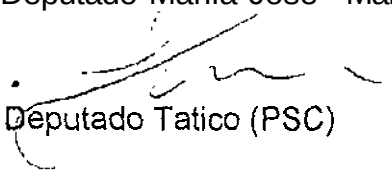
 Deputado João de Deus (PDT)  Deputado Edimar Pireneus (PMDB)

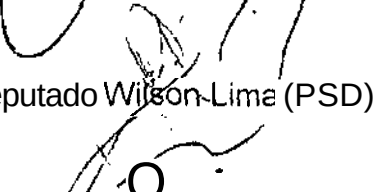
 Deputado José Edmar (PMDB)  Deputado Jorge Cauhy (PMDB)

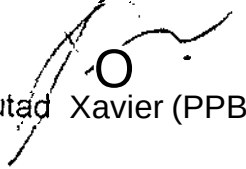
Deputado Lúcia Carvalho (PT) Deputado Paulo Tadeu (PT)

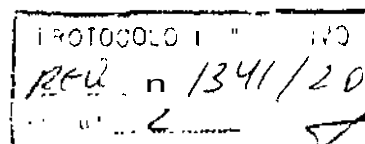
 Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB) Deputado Renato Rainha (PL)

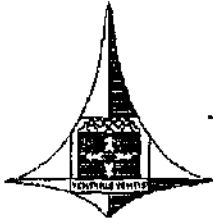
 Deputado Silvio Linhares (PMDB) Deputado Mariá José - Maninha (PT)

 Deputado José Rajão (PSDB)  Deputado Tatiko (PSC)

 Deputado Wilson Lima (PSD) Deputado Wasny de Roure (PT)

 Deputado Xavier (PPB)





66  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E  
SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO/DF

Of. N.º 58/2000 -CDDN-DF

Brasília, 10 de outubro de 2000

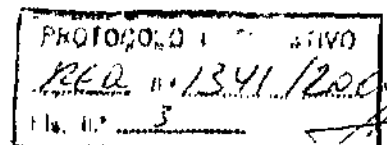
Ilmo.Sr.  
Gim Argello  
DD. Deputado Distrital  
Vice-presidente da CLDF

Prezado Deputado,

Através deste, venho solicitar em nome do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN/DF órgão do GDF ligado à Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, uma Sessão Solene para que este órgão, juntamente com os movimentos e entidades que lidam com a causa do negro no DF e Entorno e a CLDF, possam homenagear o **Dia Nacional da Consciência Negra**, 20 de Novembro (segunda-feira). Data em que ocorreu a morte do negro Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga, AL, em 1965, conforme documento anexo.

Na ocasião, estarão presentes as seguintes entidades, e seus representantes:

- Fundação Palmares  
Presidente: Dulce Maria Pereira  
Embaixadora dos Países Africanos de Línguas Portugêses
- Escritório Nacional Zumbi dos Palmares  
Coord. Geral: Dr. Sérgio Martins
- Fórum de Mulheres Negras do DF  
Presidente: Cecília M. de Oliveira Pereira



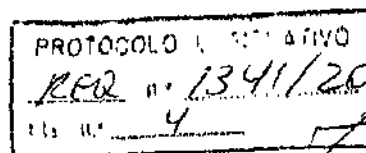
- Axé Dudu  
Presidente: Luís Alves
- Coletivo de Empresas e Empreendedores Afro-brasileira  
Presidente; Dr. João Bosco Barbosa
- Coletivo de Mulheres Negras  
Presidente: Lydia Garcia
- Assessoria Especial dos Direitos Humanos  
Dr. Evair Augusto
- Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra-CTI/MJ  
Sec. Executivo; Dr. Carlos Alves Moura

Solicitamos também, um hall, para uma semana de exposição das arte culturalafro-brasileira.

Na oportunidade, renovo meus protesto de estima e consideração. No aguardo de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

*Tereza Ferreira da Silva*  
Tereza Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho de Defesa  
Dos Direitos do Negro-DF



|          |                |                  |        |
|----------|----------------|------------------|--------|
| Data     | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00 | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 17     |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| Taquígrafo(a) | Revisor(a) | Orador(a) |
|               |            |           |

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Expediente lido vai à publicação.

Declaro suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 18h19min, a sessão é reaberta às 18h27min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está reaberta a sessão. Sras. e Srs. Deputados, havíamos parado na discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ressaltados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

|                    |                            |                                   |              |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Data<br>07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão/ Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>18 |
| Taquígrafo(a)      | Revisor(a)                 | Orador(a)                         |              |

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências,

O parecer da CCJ está aprovado, ressalvados os destaques.

Sobre a mesa, requerimento de autoria de vários Líderes, representantes da maioria da composição da Mesa Legislativa, que requer a votação em bloco dos destaques às seguintes emendas:

Requerimento.

Nº .... do art. 144 § único do Regimento Interno os líderes requerem que os destaques às emendas nºs 1,2,5,16,17,25,59,35,37,38,41,44,45,50,55,56,57,61,67,69,73,79,80,81,82,120,121,122,96,98,101,103,106,108,111,114,118,131,132,133,136,138,153,162 e 165 ao Projeto de Resolução nº 53/2000 seja submetido para votação em bloco, deferido pela Presidência e assinado por 8 Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em votação o requerimento.

Os Deputados que votarem "sim" estarão acatando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00      | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 19     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

parte do Regimento que ampara a junção e a apreciação de todos esses destaques em um único item?

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A apreciação de todos esses destaques em um único item está sendo amparado pelo art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não é a primeira vez que a maioria massacra a minoria. Entendemos tal fato muito bem, mas não o aceitamos. Lamento profundamente que esse rito usado na discussão do Regimento esteja sendo introduzido neste momento. O Regimento é um dos instrumentos mais importantes que a Câmara Legislativa ou qualquer outra entidade tem para realizar suas discussões.

Se não pudermos expor pelo menos a nossa divergência ou o porquê não aceitamos as emendas votadas, é porque não existe democracia nesta Casa.

Portanto, solicito que a Presidência proceda à discussão, o que não vai alterar o resultado final da votação. Em uma democracia, as minorias têm de ser respeitadas! Não queremos aqui um trator de esteira passando sobre nós, sem que tenhamos o direito de dizer o que pensamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada

|            |                            |                                    |              |
|------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão / Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>20 |
|------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| Taquígrafo(a) | Revisor(a) | Orador(a) |
|---------------|------------|-----------|

Maninha, respeito a solicitação de V.Exa. Em discussão.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa,

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentados vários destaques de naturezas diferentes, de emendas de assuntos totalmente diferentes. É lógico que o Regimento permite a votação em conjunto dos destaques, mas é lógico, também, que o bom senso e a inteligência determina que sejam daqueles que tratam da mesma matéria e da mesma natureza. Não posso, por exemplo, subir à tribuna e discutir ao mesmo tempo se o prazo para o Deputado faiar em uma comissão será de cinco ou dez minutos; se a votação será sempre secreta ou aberta; se o mandato do Presidente da comissão será de um ano ou dois; se os pequenos partidos terão mais ou menos prazo na tribuna. Nessas condições é totalmente impossível fazer uma discussão lógica.

Apelo para o bom senso de V.Exa. no sentido de permitir a discussão das emendas de forma agrupada, mas daquelas que tratam da mesma matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Deputado Renato Rainha, respeito a decisão da maioria e foi a maioria que assinou o requerimento. Tendo em vista o processo democrático que respeita as maiorias, indefiro a solicitação de V.Exa,

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 /11/ 00    | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 21     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. *Presidente*, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. *Presidente*, peço a V.Exa. a seguinte compreensão: se somarmos a quantidade de *Parlamentares* presentes neste momento em plenário com os Deputados de Oposição, estaremos exatamente no limite do *quorum*. Temos um compromisso com o Presidente desta Casa, com V.Exa. e com os demais *Parlamentares*. Não *queremos*, em hipótese alguma, empurrar ainda mais para frente a votação do Regimento, que é uma peça importantíssima para o funcionamento desta Casa em todos os aspectos: no da democracia, no do respeito à maioria, às minorias e a esta Casa. O *Regimento* é fruto de uma discussão de mais de quatro anos. Destacamos *algumas* emendas, não com o objetivo de tentar emperrar ou protelar os trabalhos, mas com o objetivo de chegar a uma melhor proposta na elaboração do Regimento. É essa a nossa intenção! Ao fazer o destaque, a intenção da bancada do PT é discutir temas importantes, como, por exemplo, o mandato de um ou dois anos para os presidentes de comissões. Achamos que a maneira mais democrática que esta Casa tem adotado é o rodízio, que tem sido de um ano para cada presidente de comissão. Então, achamos que esta discussão é importante. Por quê? Cada Parlamentar, seja ele antigo ou novo, tem a oportunidade de, um dia, durante os quatros anos de sua permanência aqui, administrar ou



|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07 /11/ 00    | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 22     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

comandar a presidência de uma comissão. Então, esse é um ponto importante a ser *discutido*, como as demais emendas levantadas pelo bancada do PT. Para isso, apelo para a sensibilidade de V.Exa., Deputado Gim Argello, e do próprio Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus.

Infelizmente já são quase 19h e hoje temos uma reunião do Diretorio Regional do Partido dos Trabalhadores, com a presença do Prof. Cristovam Buarque e de todo o diretorio do PT, para discutir o rumo do nosso partido. Por esse motivo, temos uma dificuldade clara de continuar apreciando a votação do Regimento Interno, sem um debate mais aprofundado dos destaques que apresentamos.

Solicito então a V.Exa., Sr. Presidente, que convoque para amanhã, às 9h, sessão extraordinária, em seguida à sessão ordinária, já com esta matéria para discussão - o que pode levar o dia todo.

Era essa a proposta da bancada do PT.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento a que V.Exa. se refere está baseado no art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno.

Entretanto, Sr. Presidente, quero dizer, pela história que tenho



|                  |                            |                                    |              |
|------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| Data<br>07/11/00 | Horário início<br>16h35min | Sessão / Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>23 |
| Taquígrafo(a)    | Revisor(a)                 | Orador(a)                          |              |

nesta Casa, que esse precedente nunca aconteceu. Entendo que isso representa uma atitude desrespeitosa em relação ao trabalho que um Parlamentar desenvolve. Não me consta que eu tenha solicitado destaque de qualquer emenda, mas não posso ver esse quadro sendo delineado em desrespeito a um Parlamentar, a dois, a três, ou a uma bancada, pois são destaques feitos a matérias importantes, sobre as quais posso até discordar, mas trata-se de um direito democrático.

Estive por alguns momentos com a comissão relatora dos trabalhos, coordenada pela Deputada Anilcéia Machado de maneira extremamente respeitosa. No final de semana, S.Exa. até mesmo teve a gentileza de encaminhar, por meio de sua assessoria, um relatório para os nossos gabinetes. Vim aqui para ter a oportunidade de lê-lo no final de semana e me lembro de quando foi mencionado que, em não havendo consenso, em algum ponto, o assunto viria para o plenário, para que os argumentos contraditórios pudessem ser discutidos.

Sr. Presidente, portanto, solicito a V.Exa. que reveja essa questão. Sei que há um anseio da Mesa Diretora em ver aprovado o novo Regimento desta Casa, isso é uma necessidade, mas o trabalho tem avançado e há, sem dúvida, um esforço enorme desta Casa nesse sentido.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que essa atitude não viesse a prejudicar um projeto extremamente trabalhoso. Podemos até não concordar com todos os pontos de vista, mas de forma respeitosa, transparente, faço um pedido de reconsideração a V.Exa., bem como àqueles que subscritaram

|                    |                            |                                    |              |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| Data<br>07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão / Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>24 |
| Taquígrafo(a)      | Revisor(a)                 | Orador(a)                          |              |

esse documento.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do oradora.) - Sr. **Presidente**, seguindo a mesma linha de raciocínio do Colega que me antecedeu, eu gostaria de dizer que nós do Partido dos Trabalhadores apresentamos cerca de cinquenta emendas. Dessas cinquenta emendas apresentadas ao Regimento, em torno de trinta foram acatadas; dez foram discutidas em partes, sendo acatadas ou modificadas; e dez não foram aceitas. Mas essas se referem ao horário da **sessão**, ao número de comissões, ao prazo de permanência do Presidente nas comissões, à comissão especial, a questões que queremos ver discutidas aqui. São todas importantes. Se algum Parlamentar fez um destaque que está perturbando o conjunto, creio que o bom senso diz para pedir aos Parlamentares que só apresentem destaques do que, de fato, for relevante e importante - e se comportem como a bancada do PT. Somos cinco Parlamentares e temos dez destaques.

Agora, queremos ver esses dez destaques discutidos. Não estamos fugindo, pois já nos comprometemos a manter o *quorum* para discutir esses **destaques**, em relação aos quais podemos até perder.

Queremos discutir a **existência** das comissões, o número de

|               |                |                  |        |
|---------------|----------------|------------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00      | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 25     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)        |        |

componentes das comissões; mostrar que as sete comissões vão inviabilizar o funcionamento da **Casa**, porque teríamos de participar de duas comissões; discutir a criação da Comissão Especial de Férias, o horário do funcionamento das sessões. São questões fundamentais para que nós possamos nos entender, já que não houve esse entendimento na comissão. Agora, se algum Parlamentar destacou tudo e vai perturbar o andamento dos trabalhos, fazemos a ele um apelo já que agiu assim só para impedir que o Regimento seja votado. Mas esse não é o posicionamento do PT. Como somos *quorum*, se não pudermos fazer o debate, sairemos, porque queremos debater. Daí, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, V.Exas. aproveem conforme for necessário.

Faço um apelo à Presidência para que oriente quem solicitou destaques, faça a chamada, convoque os Parlamentares e tente entrar num acordo para que retirem os destaques menos relevantes.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo que todos façamos uma reflexão, principalmente o Deputado Renato Rainha e o Partido dos Trabalhadores desta Casa. Há mais de quatro anos e há mais de sete meses, esta Casa vem discutindo o Regimento Interno.

|               |                |                |        |
|---------------|----------------|----------------|--------|
| Data          | Horário Início | Sessão/Reunião | Quarto |
| 07/11/00      | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA | 26     |
| Taquígrafo(a) | Revisor(a)     | Orador(a)      |        |

Sei da importância, nesta Casa, da discussão entre os Parlamentares sobre cada item do Regimento Interno, por ser o instrumento do nosso trabalho, a nossa lei interna.

Houve várias discussões, junto com a Relatora, emenda por emenda, da peça fundamental, com a participação de todos os assessores e Parlamentares, uma oportunidade ímpar, principalmente para aqueles que estão iniciando o trabalho parlamentar nesta legislatura.

Sr. Presidente, a maioria dos Parlamentares solicitou a votação em bloco do Regimento. Faço um apelo contrário e uma proposta a V.Exa. para que possamos apreciar alguns destaques e não todos, como solicitou o Deputado Renato Rainha e o PT.

Sugiro que suspendamos a sessão por cinco minutos para vermos o que está dificultando o entendimento nesta Casa. É a questão das comissões? É a questão do tempo da liderança? Penso que são pontos para os quais acredito que prevalecerá o voto da maioria. Mas solicito a compreensão da minoria e a sua reflexão. Obstruir a votação para ganhar tempo não resolverá a questão.

A pedido da Relatora, apresento a proposta de discutirmos por não mais de cinco minutos e imediatamente votarmos a matéria ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Como solicita o nobre Deputado Edimar Pireneus, com muito bom senso, esta Mesa concede cinco minutos para que possamos retomar a discussão.

(Suspensa às 18h46min, a sessão é reaberta às 19h45min.)

|          |                |                  |        |
|----------|----------------|------------------|--------|
| Dota     | Horário Início | Sessão / Reunião | Quarto |
| 07/11/00 | 16h35min       | EXTRAORDINÁRIA   | 27     |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| Taquígrafo(a) | Revisor(a) | Orador(a) |
|               |            |           |

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de elogiar a atitude de V.Exa, dos representantes da Mesa e da Relatora do projeto, Deputada Anilcéia Machado, de terem tido a grandeza de se reunir com os Líderes e autores de emendas para debater um possível acordo de unanimidade. Algumas emendas foram abandonadas em função de fortes argumentos e outras aceitas pela maioria.

Parabenizo os Deputados Gim Argello, Anilcéia Machado, Daniel Marques e os demais Deputados que participaram da negociação.

Parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 07/11/2000  
Assinatura de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Deputada LÚCIA CARVALHO)

Pr. 11/2000

Concede título de cidadão honorário de  
Brasília a Antônio Delfino de Souza.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília a ANTÔNIO DELFINO DE SOUZA.

**Art. 2º** Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Antônio Delfino de Souza é servidor público (**servente**), trabalha na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) desde 1998, **natural** de Redenção do Gurgéia, interior do Piauí, onde foi **inicialmente** criado juntamente com seus oito irmãos, com quem tinha que dividir o humilde produto conquistado arduamente por seu pai, lavrador pobre e sorrido com a seca da região, sendo radicado em Brasília desde 1980.

Aos dezessete anos, destro, num acidente com uma foice ao ajudar seu pai na lida da roça, perdeu justamente sua mão direita. Já não bastasse a **sofreguidão** habitual viu-se obrigado a reaprender a escrever e, **movido** pela força de vontade que lhe é **característica**, venceu esse **desafio** e conseguiu terminar a sexta série do **gínásio**.

Em 1999, decidiu participar da **tradicional** Corrida de **Reis**, onde conheceu o professor Ulisses Araújo, presidente do CeTEFE (Centro de Treinamento de Educação Física Especial), iniciando, após, uma jornada **vencedora**, conquistando suas primeiras medalhas em algumas provas para **trabalhadores**. Em maio disputou o seu primeiro torneio regional, o Regional **Paradesportivo** em **Goiânia**, onde venceu nos 400 metros e **classificou-se** para os Jogos **Paradesportivos Brasileiros**, vindo a conquistar o índice para representar o Brasil nas **Paraolimpíadas** de **Sidney**, Austrália; onde foi o único representante de Brasília.

Sempre diante das mais completas adversidades impostas por sua situação mais que **precária**, obrigado até a disputar com equipamento inadequado, com uma **sapatilha** dois números menor que seu **pé**, e utilizando-se de rapadura como suplemento alimentar, **não** perdeu de vista seus objetivos e fez valer sua perseverança diante das **dificuldades**, **tornando-o**, desse modo, um campeão, nas pistas e em especial na **vida**, pois, nas condições em que nascera e fora criado a principal conquista foi a sobrevivência,

O próprio técnico da equipe brasileira de **atletismo**, Alberto Freire, considerou **Antônio** não só uma revelação, mas um fenômeno, **declarando** que “ **depois de passar por tantas privações**,



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

*ele provou que tem talento e merece ser reconhecido por isso*". Ganhou uma medalha em sua primeira participação em uma **Paraolimpíada**, onde estão os melhores do mundo e, praticamente, com apenas seis meses de treinamento, batendo os favoritos, saindo do anonimato para o pódio paraolímpico.

Diante de tudo isso e principalmente pelo exemplo de determinação e perseverança diante de obstáculos tão assoladores, António **Delfino** de Souza credencia-se a ser cidadão honorário de Brasília e **exemplo** não só para tantos outros portadores de necessidades especiais mas também para todos nós; razão pelas quais peço apoio aos Ilustres Pares para aprovarem este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2000.

  
**LUCIA CARVLHO**  
**Deputada Distrital - PT**





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 07/11/00  
Assessoria de Plenário

MOÇ 5219/2000

MOÇÃO Nº  
(do Sr. Deputado **Edimar Pireneus**)

Reivindica providências do Poder Executivo, quanto à permissão para que as linhas que ligam a cidade de **Brazlândia/RA-IV** às demais cidades do Distrito Federal, possam ser operadas pelo serviço de transporte alternativo

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o artigo 109 do seu Regimento Interno, reivindica providências do Poder Executivo, quanto à permissão para que as linhas que ligam a cidade de **Brazlândia/RA-IV** às demais cidades do Distrito Federal, possam ser operadas pelo serviço de transporte alternativo

#### JUSTIFICATIVA

A cidade de **Brazlândia** possui uma *característica muito peculiar*, que é com relação a sua *localização*, diferentemente da maioria das cidades satélites, **Brazlândia** localiza-se em local mais *afastado*, o que *dificulta* em muito o serviço de transporte público.

Em razão da sua localização **Brazlândia** conta hoje com um problema que lhe é próprio, o fato de que as concessionárias do serviço de transporte público - dito convencional, e realizado por empresas - não tem interesse em expandir a sua *frota* que *faz* a ligação da cidade com as outras cidades satélites e com o próprio Plano Piloto, em razão de tais linhas operarem de forma *deficitária*.

|                    |                            |                                    |              |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| Data<br>07 /11/ 00 | Horário Início<br>16h35min | Sessão / Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA | Quarto<br>29 |
| Taquígrafo(a)      | Revisor(a)                 | Orador(a)                          |              |

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 8 de novembro, após a sessão ordinária, para a votação da mudança do Regimento Interno desta Casa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que novos projetos, de autoria dos Deputados, sejam colocados em pauta para discussão, considerando que se aproxima o final do ano e diversas matérias poderiam ainda ser aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputada Anilcéia Machado, a Presidência defere a solicitação de V.Exa.

Lembro à Deputada e aos demais Parlamentares desta Casa que nós temos uma pauta extensa a ser discutida e votada com muitos assuntos polêmicos, como o IPTU e o IPVA, o Orçamento... Por isso, precisaremos fazer sessão extraordinária *todos* os dias na próxima semana para conseguirmos concluir a pauta até o dia 15 de dezembro, sem precisarmos de convocação extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão

|                                                                                                                                       |  |                                                                                                             |            |                                   |  |              |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|--|--------------|--|--|
|  <div>CÂMARA LEGISLATIVA<br/>DO DISTRITO FEDERAL</div> |  | 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |            | 84 NOTAS TAQUIGRÁFICAS            |  |              |  |  |
| Data<br>07 /11/ 00                                                                                                                    |  | Horário Início<br>16h35min                                                                                  |            | Sessão /Reunião<br>EXTRAORDINÁRIA |  | Quarto<br>30 |  |  |
| Taquígrafo(a)                                                                                                                         |  |                                                                                                             | Revisor(a) |                                   |  | Orador(a)    |  |  |
| <div>extraordinária.</div> <div>(Levanta-se a sessão às 19h52min.)</div>                                                              |  |                                                                                                             |            |                                   |  |              |  |  |



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

É evidente, e até de certo modo justificável, o fato de que não há nenhum interesse das empresas que realizam o transporte de ligação daquela satélite em expandir a sua frota, haja vista que tal medida acarretaria prejuízos para referidas empresas.

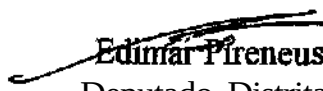
Entretanto, é **pacífico** o entendimento de que há a necessidade de expandir as linhas que fazem essa ligação da satélite em questão com as demais cidades.

**Outrossim**, há que se considerar que se referidas linhas viessem a ser operadas pelo serviço de transporte alternativo tal situação poderia ser **contornada**, senão vejamos; as linhas de ligação acarretam prejuízos porque operadas por empresas, que estão sujeitas a uma série de encargos e custos aos quais o particular, que opera o seu negócio sozinho, ou em **família**, não está.

A permissão para que tais linhas fossem operadas pelo serviço dito alternativo não só poderia ser feito de forma **lucrativa**, como geraria empregos para essas famílias, e ante uma situação de lucro, certamente haveria o interesse na expansão dessas linhas.

**Assim**, tendo em vista o fato de ser **desinteressante** às empresas que realizam o serviço de transporte convencional a ampliação da frota, e o fato de que se operadas pelos **particulares**, as linhas de ligação da cidade de **Brazlândia** às demais cidades geraria lucro e empregos, é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 07 de novembro de 2000.

  
**Edimar Pireneus**  
Deputado Distrital